



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*Institui e nomeia os membros da comissão de
sindicância administrativa.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária de Esporte e Lazer;

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão de Sindicância e designar os servidores: a) Gilson Dotivo Garcia, Matrícula n.º 0428, Presidente, b) Simone Maria da Silva, Matrícula n.º 4453, Secretária c) Wender Marcos Leite da Silva, Matrícula n.º 4780, Membro, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão de Sindicância administrativa incumbida de apurar os fatos mencionados acima, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcelo Pinto Dal Berto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.